



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2013 - ANO XV - Nº 1109

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 092/2013

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, JULIANA VERAS DE SOUZA do exercício do cargo em comissão de Diretor de Documentos Oficiais, lotada na Secretaria de Governo, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 08 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 093/2013

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA VERAS DE SOUZA, no exercício do cargo em comissão de Pregoeira, lotada na Central de Licitações e Contratos Administrativos, órgão vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 08 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 094/2013

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, TAINARA DE ALBUQUERQUE BARROS do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Nomear TAINARA DE ALBUQUERQUE BARROS, no exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle Patrimonial, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 095/2013

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício dos respectivos cargos em comissão os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

CARGO	NOME
Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional	Taciane de Oliveira Galeno
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSE	Rosa Maria de Sousa Carvalho
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSE	Anna Karoline Bezerra de Albuquerque
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSE	Maria Edileuza Silva
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSE	Maria de Fátima Araujo de Oliveira
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSE	Maria Aparecida Soares de Oliveira
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSB	Thatyara Alves dos Santos
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSB	Antônia Rezende de Souza
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSB	Claudete Gonzales Sampaio Coelho Magalhães
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSB	Maria José de Brito
Chefe do Núcleo Operacional Nível 02 – PSB	Maria do Socorro Ferro Moreira
Chefe do Núcleo Operacional Nível 01 – PSB	Jane Lúcia Ribeiro Mendonça
Chefe do Núcleo Operacional Nível 01 – PSB	Patrícia Gabriela Batista do Nascimento
Chefe do Núcleo Operacional Nível 01 – PSB	Katia Miriam Figueiredo
Supervisor das Ações do SUAS	Cleison do Egito Aquino
Supervisora das Ações do SUAS	Líliã Maria dos Santos Dionísio
Assessor Executivo	Erika Silva Rocha

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 096/2013

Dispõe sobre a cessão de servidores ao Cartório Eleitoral da 3ª Zona de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação do Ofício nº 032/2013- ZE003/PI de 06 de fevereiro de 2013 do Juiz da 3ª Zona Eleitoral de Parnaíba-PI e Diretor do Fórum Eleitoral de Parnaíba,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão dos servidores abaixo descritos, ao Cartório Eleitoral da 3ª Zona de Parnaíba-PI, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano a iniciar-se da presente data ao qual ao término deste os mesmos deverão retornar as suas atividades nesta municipalidade, são eles:

- José Fontenele de Sousa;
- Maria José Gomes da Silva;
- Maria do Socorro Silva Nascimento;
- Deybth de Oliveira Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 097/2013

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 001/2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício dos respectivos cargos em comissão os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
Cristiane Vieira Amaral Almeida	Diretor de Educação Infantil
Maria Aurioneida Carvalho Fernandes	Diretor de Educação Especial
Sidinha Rabelo Alves	Gerente de Gestão de Pessoas
Sirliane Maria Galvão Brito de Araujo	Gerente de Recursos Logísticos
Ana Claudia Gualberto Lopes	Gerente de Educação Especial
Rosilene Gadelha Moraes	Diretor Executivo
Luciane Viana Duarte Melo	Gerente de Educação de Jovens e Adultos – EJA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 098/2013

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 2013/0002657, que tem como objeto pedido de exoneração pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SANDRA MICHELINE SARAIVA DE SOUSA do exercício do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 15809.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 099/2013

Exclui gratificação de servidor público da Secretaria de Educação do Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída a Gratificação por Exercício de Atividades em Projetos Educacionais – GAPE e Gratificação por Exercício de Atividades Administrativas - GAPA, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) dos servidores efetivos abaixo descritos lotados na Secretaria de Educação do Município, a saber:

GAPE:

1. Tânia Maria Araújo dos Santos
2. Elivane Lima Alves
3. Irani Cardoso Nascimento
4. Gislandia de Fátima Zacarias Portela
5. Maria do Carmo Lima Fontenele
6. Joelma dos Santos Aragão
7. Diana Maria da Silva Barros
8. Dulcilene Campos Pereira
9. Milena Amorim Carvalho
10. Ivanete Costa de Oliveira
11. Ana Paula Freitas da Cunha
12. Elizeilda de Fátima de Sousa Ferreira
13. Ivete Maria de Sousa Moura
14. Martha Eliane Cury da Costa
15. Ocione Carvalho da Costa
16. Rosilene dos Santos Galeno
17. Maria do Socorro dos Santos Fontenele
18. Ana Catarina Machado Araújo
19. Francisca Maria da Silva Oliveira

GAPA:

1. Manoel Antonio de Normandia Maia Neto
2. Carmem Rute Ramos Soares
3. Maria do Amparo Carvalho Nunes
4. Luciane Viana Duarte Melo
5. Gilvana Ferreira Parente
6. Maria Amelia Rocha Fernandes Andrade
7. Vera Lucia dos Santos Leal
8. Silvana dos Santos Marinho
9. Alzenira Carvalho Val de Siqueira
10. Teresa Maria Fontenele de Araujo Souza
11. Adriana Itapirema dos Santos
12. Maria do Livramento Fernandes Lima

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 100/2013

Designa gratificações GAPA e GAPE a servidores públicos lotados na Secretaria de Educação do Município de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.169/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para receber a Gratificação por Exercício de Atividades Administrativas – GAPA, no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Educação do Município de Parnaíba, a saber:

1. Anderson Passos de Aragão;
2. Camila Cardoso Teles Monteiro;
3. Carmem Rute Ramos Soares;
4. Marcelo Aragão Pereira;
5. Neil Armstrong Jacobina Ribeiro;
6. Paulo Rogério Xavier dos Santos;
7. Rumening Aragão dos Santos.

Art. 2º - Fica designada para receber a Gratificação por Exercício de Atividades em Projetos Educacionais – GAPE, no valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora abaixo descrita, lotada na Secretaria de Educação do Município de Parnaíba, a saber:

1. Teresa Maria Fontenele de Araujo Sousa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 101/2013

Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos cargos em comissão de Diretores e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, SANDRA REGINA ARAUJO DE SOUSA do exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Tia Altaíde, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Nomear para o exercício dos Cargos em comissão de Diretor e Diretor Adjunto das respectivas Escolas Municipais, os Professores abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL	DIRETOR (A)	DIRETOR (A) ADJUNTO
Tia Altaíde	Francisca Maria Santos da Silva	-
Recreação Boa Esperança	Tânia Soares dos Santos	-
Antônio Emílio de Araujo Selligman	Adriléia Frenanda Gomes Cordeiro	-
Frei Anastácio	Juliana Chaves Nascimento	-
Senador Alberto Silva	-	Francisco Muniz Maranguape

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 15 de fevereiro de 2013.

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito Municipal

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1106, de 07 de fevereiro de 2013, pág. 14. (Processo de Inexigibilidade nº 008/2013). **ONDE SE LIA:** RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, **LEIA-SE:** RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba – PI, 15 de fevereiro de 2013.

Retificação à publicação no Diário Oficial do Município nº 1106, de 07 de fevereiro de 2013, pág. 14. (Processo de Inexigibilidade nº 009/2013). **ONDE SE LIA:** RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, **LEIA-SE:** RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, permanecendo inalteradas as demais informações contidas na referida publicação. Parnaíba – PI, 15 de fevereiro de 2013.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 232/2012-PMP
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. ROSELINNE MONTEIRO SOUZA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: ROSELINNE MONTEIRO SOUZA;
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 232/2012, até o dia 31 de dezembro de 2013, com fundamento na Lei Complementar nº 009/PMP, de 11 de janeiro de 2011 e no Teste Seletivo nº 001/2011-PMP, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 009/2011 e Processo Seletivo nº 001/2011-PMP;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 296/2012-PMP
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. ANA PATRICIA COELHO SOUSA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: ANA PATRICIA COELHO SOUSA;
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 296/2012, até o dia 31 de dezembro de 2013, com fundamento na Lei Complementar nº 009/PMP, de 11 de janeiro de 2011 e no Teste Seletivo nº 001/2011-PMP, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 009/2011 e Processo Seletivo nº 001/2011-PMP;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 297/2012-PMP
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVEIRA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVEIRA;
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 297/2012, até o dia 31 de dezembro de 2013, com fundamento na Lei Complementar nº 009/PMP, de 11 de janeiro de 2011 e no Teste Seletivo nº 001/2011-PMP, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 009/2011 e Processo Seletivo nº 001/2011-PMP;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 444/2012-PMP
REFERÊNCIA: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Sr. LUCAS NOGUEIRA NEVES;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: LUCAS NOGUEIRA NEVES;
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 444/2012, até o dia 31 de dezembro de 2013, com fundamento na Lei Complementar nº 009/PMP, de 11 de janeiro de 2011 e no Teste Seletivo nº 001/2011-PMP, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 009/2011 e Processo Seletivo nº 001/2011-PMP;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013.

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2013 – PMP/PI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 60 KWA, SILENCIOSO, PARA SUPRIR A FALTA DE ENERGIA NA BACIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ANHANGUERA, BAIRRO PIAUÍ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 26/02/2013, ÀS 09:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 100.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 15 de fevereiro de 2013.

Mario Sergio Ferreira Maia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Município de Parnaíba - PI





Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.